



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7ª ALOCAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA O ANO LETIVO DE 2025

FUNÇÕES: Professor de Educação Básica II / Professor do Ensino Fundamental e Médio

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização de ALOCAÇÃO DE DOCENTES credenciados para atuarem em escolas pertencentes ao Programa Ensino Integral, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e e demais Documentos Orientadores do Certame, no ano letivo de 2025.

I – Da participação:

- a) O integrante do Quadro do Magistério somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;
- b) Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;
- c) O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;
- d) Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item c) deste edital, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.

II – A quem se destina a alocação:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

- a) Docentes efetivos e não efetivos excedentes no módulo da Unidade Escolar com avaliação satisfatória no ano de 2024;
- b) Docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- c) Docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem;
- d) Docentes contratados e candidatos à contratação excedentes no módulo da Unidade Escolar com avaliação satisfatória no ano de 2024;
- e) Docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- f) Docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que foram realocados no ano de 2024.

III – Da Alocação e Realocação:

- a) Na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, **competete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional**, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI;
- b) O docente realocado não poderá retornar, no decorrer do ano e no subsequente, para a mesma Unidade Escolar do Programa Ensino Integral em que estava alocado/designado;

IV – Dos Convocados para Alocação:–

Função	Componente curricular	Escola	Vaga	Professor indicado	CPF	Situação Funcional
Docente	Língua portuguesa com inglês	EE Dr Marrey Júnior	1 vaga	Jucilei Gislene Castilho da Cruz	CPF: 097.523.348-30	Novo (Remanescente de concurso)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: depr@educacao.sp.gov.br

V – Cronograma:

DATA: 21/03/2025 – 6ª feira

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Aplicativo TEAMS

LINK: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmE3MzBhZWQtMTAzNi00MzM2LWJlZWltZGUwNDk3ODYwODBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2214030a15-6631-44e2-ba37-6845e1cd009c%22%7d

OBS: teste seu acesso a partir das 13h30 do dia 21/03/2025

Presidente Prudente, 21 de março de 2025

Rone Leite Andréa

Dirigente Regional de Ensino